



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

26ª Sessão Ordinária - 28/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização, em caráter de urgência, de reparação asfáltica em buraco de grandes proporções existente na faixa de rolamento da Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, próximo à Base da Guarda Municipal, junto ao Parque Ecológico

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação atende às solicitações de munícipes e motoristas que utilizam diariamente a Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé e relatam a existência de um buraco de grandes proporções na faixa de rolamento, nas proximidades da Base da Guarda Municipal, junto ao Parque Ecológico.

A deterioração do pavimento nesse trecho merece atenção do Poder Público, especialmente em razão do fluxo de veículos existente na avenida e da circulação de pessoas nas proximidades do Parque Ecológico.

O buraco existente na faixa de rolamento pode obrigar os condutores a realizar desvios ou manobras inesperadas para evitá-lo, aumentando o risco de colisões e quedas, especialmente para motociclistas e ciclistas. A irregularidade também pode ocasionar danos aos veículos que trafegam pelo local.

0041311
PROT - CM 14829/2026
24/09/2026 16:25
IND 2628/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Diante dessa situação, mostra-se necessária a realização de vistoria e, constatada a necessidade, a execução urgente dos serviços adequados de recuperação do pavimento, de modo a restabelecer as condições regulares de circulação e evitar o agravamento do dano existente.

A medida contribuirá para proporcionar maior segurança aos motoristas, motociclistas, ciclistas e demais usuários da via, além de favorecer a conservação do pavimento e a adequada fluidez do trânsito.

Diante da relevância da matéria, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a adoção das providências cabíveis.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador